

### BOLETIM DE SERVIÇO N.º 10/2022

# INSTITUTO FEDERAL AMAZONAS

Manaus – AM 03 de outubro de 2022





### ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

### **DIRETOR GERAL PRO TEMPORE**DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA

### DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ANDERSON CARLOS LIMA BENTES

**DIRETORA DE ENSINO** ANNA CÁSSIA SOUZA DA SILVA

CHEFE DO DEPART<mark>AMENTO DE EXTENSÃO, PESQ</mark>UISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA JANAINA DE AGUIAR

CHEFE DO DEPART<mark>AMENTO DOS LABORATÓRIOS</mark> DE PRODUÇÃO ANIMAL, VEGETAL E AGROINDUSTRIAL AILDO DA SILVA GAMA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO E TÉCNICO DANILO PESSOA FERREIRA DE SOUZA

CHEFE DO DEP<mark>ARTAMENTO DE ENSINO DE GR</mark>ADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DENIS DA SILVA PEREIRA

CHEFE D<mark>O DEPARTAMENTO DE INFRAE</mark>STRUTURA E LOGÍSTICA CLEANE GOMES PRESTES DA CRUZ

### INSTITUTO FEDERAL

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.





### **SUMÁRIO**

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS	
PORTARIAS ORGANIZACIONAISAUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO	)
COMISSÕES	
CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS	
DISPENSA E DESIGNAÇÃO	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
FÉRIAS	
INCENTIVO À QUAL <mark>IFICAÇÃO</mark>	11
LICENCAS	11
LOTAÇÃO	13
PROGRESSÕESRECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO	13
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO	O ANTERIOR20
TEMAS DIVERSOS	21



Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



#### **PORTARIAS ORGANIZACIONAIS**

### AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO

### COMISSÕES

#### PORTARIA № 480-GDG/CMZL/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o E-mail Institucional da Coordenação de Pesquisa-COPE de 11/10/2022.

**RESOLVE:** 

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local responsável pela organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2022) do *Campus* Manaus Zona Leste, composta pelos servidores abaixo:

- Michéli Carolíni de Deus Lima Schwade Presidente;
- Kilma Cristiane Silva Neves membro;
- Janaína de Aguiar membro;
- José Lourenço Lagassi Dias membro;
- André Luiz Soares da Cruz membro;
- Eliana Pereira Elias membro;
- Larissa Quinto Pereira membro;
- Odiluza Maria Saldanha de Oliveira membro;
- Sâmia Visvanatha Almeida Bomfim membro;
- Josibel Rodrigues e Silva membro;
- Aurélio Ludovig membro;
- Liliane Santana da Silva membro;
- Flávia de Carvalho Paiva Dias membro;
- Sheila Barros Cabral de Araújo membro;

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 491-GDG/CMZL/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001743/2022-45;

CONSIDERANDO o teor do Parecer N°. 065/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 14 de outubro de 2022.

**RESOLVE:** 

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor JEANGELO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE N° 2197602, ocupante do cargo efetivo de: TÉCNICO EM ARQUIVO, código: 701216, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação:





IV, Padrão de Vencimento: 05 (D405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação — PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
27.02.2021 a 26.08.2022	=	D(405)	D(406)	A partir de 26/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 497-GDG/CMZL/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do E-mail Institucional da Diretoria de Ensino – DIREN, de 21/10/2022,

**RESOLVE:** 

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local de Processo Seletivo Acadêmico Institucional para ingresso no 1º Semestre de 2023 deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste - IFAM/CMZL, composta pelos servidores abaixo:

Anna Cássia Souza da Silva – Presidente;

Matheus Miranda Caniato – Vice-Presidente;

Alessandra da Costa Cordeiro - Secretária geral;

Ana Oliveira de Araújo – Membro;

Anacleto Barbosa Garrido – Membro;

Alberto da Silva Colares – Membro;

André Ribeiro Fernandes – Membro;

Beatriz Pereira Dias – Secretária de comunicação;

Dulcimar Palmeira Aragão – Membro;

Jacira Dall Alba Lima – Membro;

Sílvio César Simões Sampaio – Membro;

Wylnara dos Santos Braga – Membro.

Art. 2º DETERMINAR ao Departamento de Ensino – DIREN a supervisão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 501-GDG/CMZL/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO № 09/2022 - CCSMV/CMZL de 20/10/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão do Estágio Supervisionado Obrigatório-ESO e de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do curso de Medicina Veterinária deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste, Constituída pela PORTARIA Nº 421. de 29 de novembro de 2021. A comissão é composta por:





- 1. Larissa Quinto Pereira Presidente
- 2. Adilson Lima de Lopes Júnior Membro
- 3. Idalécio Pacifico da Silva Membro
- 4. Kilma Cristiane Silva Neves Membro

Art. 2º ALTERAR a PORTARIA Nº 421, de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º DETERMINAR ao Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – DGPOS a supervisão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-DGP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

### CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS

### DISPENSA E DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA № 477-GDG/CMZL/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 10/10/2022 o servidor MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº. 1542588, da função de Coordenador da Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC do Campus Manaus Zona Leste, Código FG-1.

Art. 2º REVOGAR a Portaria № 242, de 16 de julho de 2019.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 478-GDG/CMZL/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10/10/2022 o servidor ROBERT PESSINGA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº. 1572161, para ocupar a função de Coordenador da Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC do Campus Manaus Zona Leste, Código FG-1.

Art. 2º REVOGAR a Portaria № 242, de 16 de julho de 2019.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.





David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA Nº 495-GDG/CMZL/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do E-mail Institucional da Coordenadora do CAPNE/CMZL, de 20/10/2022.

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 20/10/2022 a servidora ANA OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº. 1761225, para ocupar a função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - CAPNE do Campus Manaus Zona Leste, Código FG-1.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

### EQUIPE DE PLANEJ<mark>AMENTO E FISCALIZAÇÃO</mark>

#### PORTARIA № 481-GDG/CMZL/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas at<mark>ribuições legais e estatu</mark>tá<mark>rias que lhe conferem a</mark> Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teo<mark>r do E-mail Institucional</mark> da Presidente da comissão datado de 13/10/2022;

**RESOLVE:** 

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias a partir de 19/10/2022 o prazo da Equipe de planejamento e fiscalização da contratação para a Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações para o atendimento do Programa Nacional da Merenda Escolar - PNAE, destinados à alimentação escolar do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste- IFAM/CMZL, referente ao processo 23857.001801/2022-31 instituída pela PORTARIA Nº 441-GDG/CMZL/IFAM de 19/09/2022;

Art. 2º Esta Portaria tem vigência no período de 19/10/2022 a 17/11/2022.

Art. 3º DETERMINAR à Diretoria de Administração e Planejamento-DAP e Diretoria de Ensino – DIREN a supervisão dos trabalhos da equipe de planejamento da contratação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 494-GDG/CMZL/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;



CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 21, parágrafo III estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações para início aos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.002070/2022-41;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de planejamento e fiscalização da contratação para a aquisição de de Materiais para o curso FIC de Projeto de Extensão FEIRAFA do IFAM - Campus Manaus Zona Leste:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO							
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PAPEL FUNÇAO					
Denis da <mark>Silva Pereira</mark>	1346823	Presidente					
Claudin <mark>a Azevedo Maximiano</mark>	2309545	Membro					

Art. 2º ATRIBUIR a cada integrante a colaboração com a equipe na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência, e Pesquisas de preços da contratação, considerando suas competências e habilidades.

Art. 3º DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da contratação deverá:

- a) Elaborar o relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços, a serem entregues ao Setor demandante da contratação dentro do prazo estipulado;
  - b) Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado;
- c) Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
  - d) Informar, sempre que requisitado, sobre o andamento dos trabalhos;
  - e) Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública;
  - f) Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
  - g) Zelar pelo cumprimento dos prazos.
- Art. 4º ESTABELECER à Equipe de planejamento da contratação o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de 19/10/2022 para entrega do relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços ao Setor demandante da contratação.
- Art. 5º ESTABELECER <mark>ao Departamento de Extensão Pesquisa e Inova</mark>ção Tecnológica DEPIT a supervisão dos trabalhos da equipe de planejamento da contratação.
  - Art. 6º Esta Portaria tem vigência no período de 19/10/2022 a 17/11/2022.
  - Art. 7º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 504-GDG/CMZL/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do E-mail Institucional do Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG de 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe responsável pelo acompanhamento do processo de instalação dos painéis fotovoltaicos no Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Manaus Zona Leste (IFAM-CMZL):

FISCAL TÉCNICO OPERACIONAL





	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
ĺ	Fabiano Pereira dos Santos	1363971	DIREN
ĺ	Antonio Franzé de Oliveira	1750931	DILOG
	Carlos Alberto Camurça Ferreira	1214715	CML
	José Sebastião Gomes Pinheiro	11 <mark>0</mark> 4556	CML

Art. 2º Ao Departamento de Infraestrutura e Logística- DILOG para acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 506-GDG/CMZL/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 21, parágrafo III estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações para início aos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.002129/2022-09;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de planejamento e fiscalização da contratação para a aquisição de materiais (pias e lixeiras) para o curso FIC de Projeto de Extensão FEIRAFA do IFAM - Campus Manaus Zona Leste:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO						
SERVIDOR MATRÍCULA SIAPE PAPEL FUNÇAO						
Denis da Silva Pereira	1346823	Presidente				
Claudina Azevedo Maximiano	2309545	Membro				

Art. 2º ATRIBUIR a cada integrante a colaboração com a equipe na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência, e Pesquisas de preços da contratação, considerando suas competências e habilidades.

Art. 3º DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da contratação deverá:

- a) Elaborar o relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços, a serem entregues ao Setor demandante da contratação dentro do prazo estipulado;
  - b) Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado;
- c) Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
  - d) Informar, sempre que requisitado, sobre o andamento dos trabalhos;
  - e) Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública;
  - f) Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
  - g) Zelar pelo cumprimento dos prazos.
- Art. 4º ESTABELECER à Equipe de planejamento da contratação o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2022 para entrega do relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços ao Setor demandante da contratação.
- Art. 5º ESTABELECER <mark>ao Departamento de Extensão Pesquisa e Inovação Tecnológica -</mark> DEPIT a supervisão dos trabalhos da equipe de planejamento da contratação.
  - Art. 6º Esta Portaria tem vigência no período de 31/10/2022 a 29/11/2022.
  - Art. 7º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas CGDP, para as devidas anotações.





Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 507-GDG/CMZL/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 21, parágrafo III estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações para início aos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.002127/2022-10;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de planejamento e fiscalização da contratação de serviço (aluguel de mesas) para o curso FIC de Projeto de Extensão FEIRAFA do IFAM - Campus Manaus Zona Leste:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO						
SERVIDOR	PAPEL FUNÇAO					
Denis da Silva Pereira	1346823	Presidente				
Claudina Azevedo Maximiano	2309545	Membro				

Art. 2º ATRIBUIR a ca<mark>da integrante a colab</mark>oraç<mark>ão com a equipe na e</mark>la<mark>boração dos Estudos T</mark>écnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência, e Pesquisas de preços da contratação, considerando suas competências e habilidades.

Art. 3º DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da contratação deverá:

- a) Elaborar o relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços, a serem entregues ao Setor demandante da contratação dentro do prazo estipulado;
  - b) Deliberar e estabele<mark>cer um cronograma de</mark> at<mark>ividades, observando o</mark> prazo estipulado;
- c) Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
  - d) Informar, sempre que requisitado, sobre o andamento dos trabalhos;
  - e) Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública;
  - f) Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
  - g) Zelar pelo cumprimento dos prazos.
- Art. 4º ESTABELECER à Equipe de planejamento da contratação o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2022 para entrega do relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços ao Setor demandante da contratação.
- Art. 5º ESTABELECER ao Departamento de Extensão Pesquisa e Inovação Tecnológica DEPIT a supervisão dos trabalhos da equipe de planejamento da contratação.
  - Art. 6º Esta Portaria tem vigência no período de 31/10/2022 a 29/11/2022.
  - Art. 7º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima

Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL

Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021





### **FÉRIAS**

#### PORTARIA № 479-GDG/CMZL/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

**RESOLVE:** 

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 13/10/2022 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 06/10/2022 a 20/10/2022, do servidor JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2350358, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo a partir de 21/12/2022 a 28/12/2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 502-GDG/CMZL/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o E-mail Institucional da Diretoria de Ensino-DIREN, de 21/10/2022;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER por necessidades de serviço, o gozo de férias da servidora VALÉRIA RIBEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE 2221435, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme parcelas:

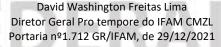
- 1º Período: 20 dias 02/05 a 21/05/2022;
- 2º Período: 10 dias 11/07 a 20/07/ 2022;

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo a partir de:

- 1º Período: 19 dias 28/11 a 16/12/2022;
- 2º Período: 9 dias 17/12 a 25/12/2022;

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



### INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

#### **LICENÇAS**

PORTARIA № 467-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022





O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23857.001765/2022-13, datado em 02/09/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado; CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 055 - CGDP/IFAM CMZL/2022, de 26/09/2022; CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 52444/2022- DG-CMZL, de 04/10/2022;

**RESOLVE:** 

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 05/10/2022 a 02/01/2023, ao servidor JOAO MAGALHÃES DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº. 2221972, lotado neste Campus Manaus Zona Leste, visando a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso Superior em TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL, na cidade de MANAUS/AM, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 468-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23857.001936/2022-04, datado em 27/09/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado; CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 049 - CGDP/IFAM CMZL/2022, de 09/06/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO № 40444 / 2022- DG-CMZL, de 29/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 05/10/2022 a 02/01/2023, ao servidor SEVERINO DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 0047146, lotado neste Campus Manaus Zona Leste, com o objetivo de ações de desenvolvimento no curso APRENDIZAGEM MEDIADA PELAS TECNOLOGIAS e ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE AP RENDIZAGEM, na cidade de Brasília/DF, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

### PORTARIA № 472-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23857.001374/2022-91, datado em 20/07/2022, de autoria da servidora abaixo mencionada; CONSIDERANDO o teor do PARECER №. 056 - CGDP/IFAM CMZL/2022, de 28/09/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO № 51473 / 2022 - CGDP/CMZL, de 28/09/2022;

RESOLVE:

**INSTITUTO FEDERAL** 

Amazonas Campus Manaus Zona Leste

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 a 31/12/2022, à servidora ROSANA ANTUNES PALHETA, ocupante do cargo de Professor de Ensino básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 2944092, lotada neste Campus Manaus Zona Leste, com o objetivo de elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso Superior em NUTRIÇÃO, na cidade de MANAUS/AM, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.



Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

LOTAÇÃO

### **PROGRESSÕES**

#### PORTARIA № 469-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 23857.001683/2022-61;

CONSIDERANDO o teor do Parecer N°. 058/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 29 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE N° 2194237, ocupante do cargo efetivo de: PEDAGOGO, código: 701058, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05 (E 405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Int <mark>erstício</mark>	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
13/02/2021 a 12/08/2022	-	E (405)	E (406)	A partir de 13/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 470-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001813/2022-65;

CONSIDERANDO o teor do Parecer N°. 057/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 29 de setembro de 2022.

**RESOLVE:** 

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora ELDA ELY GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE N° 1107713, ocupante do cargo efetivo de: MEDICO VETERINARIO, código: 701048, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05 (E405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
06/03/2021 a 05/09/2022	=	E(405)	E(406)	A partir de 06/09/2022





Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA Nº 471-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001162/2022-87;

CONSIDERANDO o teor do Parecer N°. 39/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 12 de agosto de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora ARIANE PEREIRA GATTI, matrícula SIAPE N° 2220066, ocupante do cargo efetivo de: TECNICO DE LABORATORIO AREA, código: 701244, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 04 (D304), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Int <mark>erstício</mark>	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
07.04.201 <mark>8 a 06.10.2019</mark>	-	D (303)	D (403)	A partir de 10/06/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA №473-GDG/CMZL/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro t<mark>empore do Instituto Fe</mark>der<mark>al de Educação, Ciênci</mark>a e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº.23857.001970/2022-71, de autoria da servidora deste Instituto Federal; CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico N° 52436/2022— CPPD/CMZL, autenticado em 04/10/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Manaus Zona Leste:

2396750 ESTELA ROSANA DURAES VIEIRA 05/08/2022 D-301 D-302 PROGRESSÃO 04/10/2022	SIAPE	SERVIDOR SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	<u>SIT</u> UAÇÃO	EFEITOS
	2396750			D-301	D-302	PROGRESSÃO PROGRESSÃO	04/10/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.





David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA №474-GDG/CMZL/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.001982/2022-03, de autoria do servidor deste Instituto Federal; CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico N° 52683/2022- CPPD/CMZL, autenticado em 05/10//2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Manaus Zona Leste:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1246884	YGOR FELIPE TAVORA DA SILVA	31/10/2020 a 30/10/2022	D-302	D-303	PROGRESSÃO	05/10/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA №475-GDG/CMZL/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.001939/2022-30, de autoria do servidor deste Instituto Federal; CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico N° 51960/2022— CPPD/CMZL, autenticado em 30/09//2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Manaus Zona Leste:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1730468	CLAYTON MICHEL DE SOUZA GONCALVES	21/09/2017 à 20/09/2019	D-102	D-201	PROGRESSÃO	30/09/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.





David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 482 -GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do processo nº. 23857.001162/2022-87; CONSIDERANDO o Parecer nº. 39/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, datado em 11/10/2022,

**RESOLVE:** 

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor (a) ARIANE PEREIRA GATTI, matrícula SIAPE: 2220066, ocupante do cargo efetivo de: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - SEMENTES, código: 701244, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 04 (D304), integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativo em Educação – PCCTAE, lotado no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do nível de Capacitação III, para o Nível IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de D (304) para D (404), referente ao período de 07/04/2018 a 06/10/2019.

Art. 2º O efeito financeiro dessa concessão vigora a contar de 10 de junho de 2022.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº471-GDG/CMZL/IFAM de 16/09/2022.

Art. 4° À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 483-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do processo nº. 23857.001144/2022-21; CONSIDERANDO o Parecer nº. 53/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, datado em 13/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor (a) RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 3216320, ocupante do cargo efetivo de: TECNICO EM AGROPECUÁRIA, código: 701214, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 02 (D102), integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativo em Educação – PCCTAE, lotado no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do nível de Capacitação I, para o Nível II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de D (102) para D (202), referente ao período de 21/12/2020 a 20/06/2022.

Art. 2º O efeito financeiro dessa concessão vigora a contar de 21 de junho de 2022. Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA № 484-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022





O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do processo nº. 23857.001860/2022-17; CONSIDERANDO o Parecer nº. 60/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, datado em 11/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor (a) ANA PAULA MILEO GUERRA CARVALHO, matrícula SIAPE: 3003864, ocupante do cargo efetivo de: TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS, código: 701215, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 04 (D304), integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativo em Educação – PCCTAE, lotado no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do nível de Capacitação III, para o Nível IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de D (304) para D (404), referente ao período de 09/01/2021 a 08/07/2022.

Art. 2º O efeito financeiro dessa concessão vigora a contar de 25 de julho de 2022. Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 485-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001531/2022-68;

CONSIDERANDO o teor do Parecer № 061/2022/CGDP/GAB/IFAM/CMZL, de 13 de outubro de 2022;

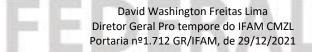
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE: 2193386, ocupante do cargo efetivo de: MEDICO VETERINARIO, código: 701408, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: V, Padrão de Vencimento: 04 (E405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
19/02/2021 a 18/08/2022		E(405)	E(406),	A partir de 19/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



#### PORTARIA № 486-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001636/2022-17;

CONSIDERANDO o teor do Parecer № 059/2022/CGDP/GAB/IFAM/CMZL, de 13 de outubro de 2022;





#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor ROBERT PESSINGA DA SILVA, matrícula SIAPE: 1572161, ocupante do cargo efetivo de: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código: 701226, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05 (D405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
23/02/2021 a 22/08/2022	-	D(405)	D(406)	A partir de 23/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 487-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001699/2022-73;

CONSIDERANDO o teor do Parecer № 062/2022/CGDP/GAB/IFAM/CMZL, de 13 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora ANNE CAROLINE DANTAS TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 2327555, ocupante do cargo efetivo de: TÉCNICO DE LABORATÓRIO, código: 701244, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 04 (D404), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
18/01/2021 a 17/07/ <mark>2022</mark>	-	D(404)	D(405)	A partir de 18/07/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 488-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 23857.001899/2022-26;

CONSIDERANDO o teor do Parecer № 063/2022/CGDP/GAB/IFAM/CMZL, de 13 de outubro de 2022;

RESOLVE:





Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora BRUNA CAROLINE MACIEL LOUREIRO PAES, matrícula SIAPE: 2206159, ocupante do cargo efetivo de: TÉCNICO DE LABORATÓRIO, código: 701244, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05 (D405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
10/03/2021 a 09/09/2022	- A	D(405)	D(406)	A partir de 10/09/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 489-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 23857.001972/2022-60; CONSIDERANDO o teor do Parecer № 064/2022/CGDP/GAB/IFAM/CMZL, de 14 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor THIAGO NASCIMENTO TAVEIRA, matrícula SIAPE: 1576999, ocupante do cargo efetivo de: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, código: 701262, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05 (D405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
02/04/2021 a 01/10/2022	•	D(405)	D(406)	A partir de 02/10/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA №490-GDG/CMZL/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.001883/2022-13, de autoria do servidor deste Instituto Federal; CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico N° 54665/2022— CPPD/CMZL, autenticado em 14/10//2022,

**RESOLVE:** 

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Manaus Zona Leste:





SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2862443	CARLOS RAFAEL LIMA LOUZADA	25/07/2020 a 24/07/2022	D-303	D-304	PROGRESSÃO	13/10/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 491-GDG/CMZL/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 23857.001743/2022-45;

CONSIDERANDO o teor do Parecer N°. 065/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 14 de outubro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor JEANGELO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE N° 2197602, ocupante do cargo efetivo de: TÉCNICO EM ARQUIVO, código: 701216, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05 (D405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

In <mark>terstício</mark>	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
27.02.20 <mark>21 a 26.08.2022</mark>	-	D(405)	D(406)	A partir de 26/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

### PORTARIA № 496-GDG/CMZL/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23857.001235/2022-67, datado em 04/07/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado; CONSIDERANDO a Nota Técnica № 033- CGDP/IFAM, 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho № 55774/2022-CCP/CMZL, de 21/10/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a Dívida de Exercício Anterior, com base na Lei nº. 4.320/64, artigo 37 e Decreto nº. 93.872/86, artigo 22, referente ao seguinte processo:

ltom	PROCESSO	SERVIDOR	VALOR
Item	PROCESSO	I SERVIDUR	VALUR





01	23857.001235/2022-67	ALBERTO DA SILVA COLARES	R\$ 977,75
----	----------------------	--------------------------	------------

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 499-GDG/CMZL/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23857.001176/2022-27, datado em 27/06/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado; CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 034- CGDP/IFAM, 21 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho № 55917 /2022-CCP/CMZL, de 21/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a Dívida de Exercício Anterior, com base na Lei nº. 4.320/64, artigo 37 e Decreto nº. 93.872/86, artigo 22, referente ao seguinte processo:

Item	PROCESSO	SERVIDOR	VALOR
01	23857.001176/2022-67	FRANCISCO BRITO PINTO	R\$ 3.004,98

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### TEMAS DIVERSOS

#### PORTARIA № 476-GDG/CMZL/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23857.001873/2022-88, datado em 20/09/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado; CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 51969 / 2022 - CPPD/CMZL, de 30/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do Nível de ESPECIALISTA para o de MESTRE, ao servidor FABIANO PEREIRA DOS SANTOS, matricula SIAPE Nº. 1363971, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, lotado neste Campus Manaus Zona Leste. A Retribuição por titulação – RT tem disciplinamento no artigo 117º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, com efeito financeiro a partir de 20/09/2022.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.





David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA № 493-GDG/CMZL/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022; CONSIDERANDO o teor Processo no 23857.001880/2022-80, datado em 20/09/2022, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N°54666 / 2022 - CPPD/CMZL, de 14/10/2022;

**RESOLVE:** 

Art. 1° ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do Nível de APERFEIÇOAMENTO NÍVEL SUPERIOR para o de ESPECIALISTA, à servidora MARA SUZENIR LEMOS DE SOUZA MARCELLINO, matricula SIAPE Nº. 2119526, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, lotada neste Campus Manaus Zona Leste. A Retribuição por titulação – RT tem disciplinamento no artigo 1170 da Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008, com efeito financeiro a partir de 20/09/2022.

Art. 2° À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria no1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA №498-GDG/CMZL/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do E-mail Institucional do Presidente da comissão datado de 25/10/2022;

**RESOLVE:** 

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a partir de 26/10/2022 o prazo do grupo de trabalho responsável pela implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços − SIADS no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste- IFAM/CMZL, instituído pela PORTARIA № 199-GDG/CMZL/IFAM de 29/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência no período de 26/10/2022 a 24/12/2022.

Art. 3º DETERMINAR ao Departamento de Infraestrutura e Logística - DILOG a supervisão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 500-GDG/CMZL/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23857.001175/2022-82, datado em 27/06/2022; CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 56257 /2022-CCP/CMZL, de 25/10/2022,





#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o teor da PORTARIA № 393-GDG/CMZL/IFAM, de 23/08/2022 conforme abaixo:

Onde se lê: 07/04/2022, Leia-se: 07/04/2021.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA № 503-GDG/CMZL/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o te<mark>or Processo nº 23857.0</mark>01<mark>062/2022-87, datado e</mark>m 10/06/2022; CONSIDERANDO o teor do Despacho № 56540/2022-CCP/CMZL, de 26/10/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 482-GDG/CMZL/IFAM, de 14/10/2022 conforme abaixo:

Onde se lê: nível de D-304 para D-404, Leia-se: nível de D-305 para D-405.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

# INSTITUTO FEDERAL AMAZONAS

